

# Perfil Profissiográfico Profissional/Segunda parte

## Porque PPP pela Internet

Artigo publicado na revista MELHOR-RH - Autor: JAQUES SHERIQUE

O PPP é um documento que acumula informações pessoais e profissionais do trabalhador, envolvendo três áreas:

1. Departamento Pessoal - É responsável pelas seções:

I - Dados Administrativos: onde serão informados os dados da empresa e os dados pessoais e funcionais do trabalhador, tais como: Comunicado de Acidente de Trabalho Lotações e Atribuição e descrição das atividades exercidas.

IV - Responsáveis pelas Informações: onde se coloca o nome e documento da pessoa que irá assinar o documento, normalmente o responsável pelo Departamento Pessoal.

Na seção I é usada uma linguagem de Departamento Pessoal, tais como: Lotação(Setor), Cargo, Função, CBO, Código GFIP, CAT Registrada, BR/PDH, etc.

2. Segurança do Trabalho - Corresponde a Seção II - Registros Ambientais, que é a principal parte do PPP, baseada nos dados do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), elaborada por um Engenheiro ou Técnico de Segurança do Trabalho. Esta seção é onde se determina quais são os Fatores de Risco que o Trabalhador está exposto. Com base nestes dados é gerado o Código GFIP, que pode ser:

Código GFIP	Descrição	Recolhimento Adicional INSS
0	Nunca esteve exposto a Agente Nocivo	Zero
1 ou 5	Não exposto ao Agente Nocivo, mas já esteve	Zero
2 ou 6	Aposentadoria Especial de 15 anos	12%
3 ou 7	Aposentadoria Especial de 20 anos	9%
4 ou 8	Aposentadoria Especial de 25 anos	6%

Ou seja, uma avaliação errada do Engenheiro ou Técnico de Segurança do Trabalho pode gerar um passivo previdenciário ou um recolhimento indevido do INSS, em ambos os casos a empresa e o trabalhador serão prejudicados. A linguagem usada nesta seção são termos técnicos de segurança do trabalho, tais como: Fatores de Risco, Intensidade/Concentração, Técnica Utilizada, EPC, EPI, CA EPI, etc.

3. Medicina do Trabalho - Corresponde a Seção III/Resultados de Monitoração Biológica: Nesta seção foi proibido o preenchimento do quadro 17, onde deveria ser preenchido os resultados dos Exames Médicos Complementares (quadro I e II, da N-07). A linguagem usada nesta seção são termos médicos, tais como: Natureza do Exame, Material de Coleta, Exame Referencial ou Seqüencial, Resultado do Exame, etc.

Em resumo, temos três áreas distintas, com linguagens próprias, especialidades distintas, onde muitas das vezes um não entende o outro. Qualquer erro de informação pode gerar uma multa para a empresa a partir de R\$ 991,00, que pode ser ocasionada por um erro de digitação ou preenchimento de uma informação por uma pessoa não qualificada.

Para resolver este problema a melhor solução é ter um sistema informatizado, onde cada responsável preenche as informações que lhe competem, isto é:

- Departamento Pessoal: admite, demite, muda cargo, transfere, muda dados pessoais e funcionais dos trabalhadores, e finalmente emite e assina o PPP;
- Engenheiro ou Técnico de Segurança: preenche os dados técnicos dos Registros Ambientais que ele

mesmo avaliou;

· Médico: preenche os dados dos Exames Médicos Clínicos Complementares, que ele realizou.

A WEB ou Internet é o melhor ambiente para este sistema, pois permitirá que cada responsável preencha as informações que lhe competem, independente de estarem todos juntos no mesmo local, podendo o Médico estar na sua Clínica, o Engenheiro estar em seu escritório e o profissional de Departamento Pessoal em sua empresa.

Um dos sistemas de PPP que funciona totalmente pela internet é o PPPWEB ([www.pppweb.com.br](http://www.pppweb.com.br)), um sistema de gestão de PPP que, com base nos dados do PPRA, gera o Código GFIP, permitindo emitir o PPP a qualquer momento e de qualquer lugar, bastando ter um computador conectado a internet. Nele cada responsável a critério da empresa só acessará os dados que lhe competem, evitando assim os erros de entendimento e digitação.

Sobre o autor:

JAQUES SHERIQUE, Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Presidente da SOBES-RIO, Vice-Presidente do CREA-RJ, orientador da Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/RJ, Coordenador Nacional das Comissões de Engenharia de Segurança dos CREA's, foi Diretor do DNSST/M.T.E e 1992 e Presidente da ABPA.

16 de Fevereiro de 2003